



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar o aumento do efetivo da Polícia Militar do Município de São José do Cedro e da região do Extremo Oeste catarinense.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de extrema relevância, urgência e de interesse público o aumento do efetivo da Polícia Militar em São José do Cedro e em toda a região do Extremo Oeste catarinense, atendendo ao pedido das autoridades regionais e da Câmara Municipal de São José do Cedro;

- o Extremo Oeste catarinense integra a área fronteira com a República da Argentina, situação que potencializa os riscos e a complexidade na área de segurança e exige atenção diferenciada do Governo do Estado no enfrentamento aos crimes e no combate à violência;

- a Polícia Militar catarinense ao longo dos seus mais de 190 anos de existência presta relevantes serviços, contribuindo para a preservação da ordem, da vida e do patrimônio dos cidadãos;

- no entanto, a atuação limitada do efetivo policial na referida região vem dificultando o pronto atendimento das ocorrências, o que compromete a sensação de segurança de toda a comunidade regional; e

- o relatório "Raio-X das Forças de Segurança Pública do Brasil", publicado em fevereiro de 2024, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, aponta que o efetivo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina sofreu redução de 16,9% nos últimos 10 anos, passando de 11.533 policiais militares em 2013 para apenas 9.580 em 2023,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência o aumento do efetivo da Polícia Militar do Município de São José do Cedro e da região do Extremo Oeste catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
15/10/2025, às 16:24.
